



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 18/2020

Concede férias a Servidores da Câmara Municipal
de Alto Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores, abaixo relacionados:

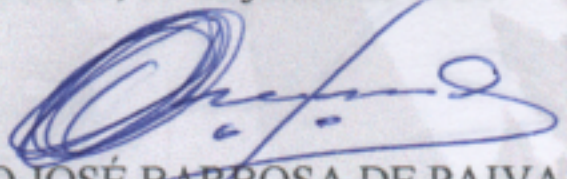
I- Bruna Heleno Coelho Pires – Período: 13/07/2020 a 27/07/2020;

II- Marlone Barbosa Pereira – Período: 21/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

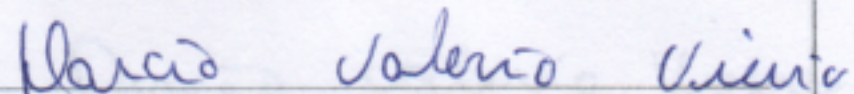
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce, 10 de junho de 2020.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 10/06/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara